

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Unidade Solicitante: Secretaria de Gestão Administrativa - SGA	
Responsável pela Demanda: Antônio Moisés Almeida Braga	Cargo: Analista Judiciário Área Administrativa
E-mail: ambraga@tre-ba.gov.br	Telefone: 3373-7099

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico:

A Lei 10.098/2000 determina, no seu art. 12-A, que todos os estabelecimentos comerciais e congêneres deverão disponibilizar **cadeiras de rodas**, motorizadas, ou não, para o atendimento da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, aplicável aos edifícios da Justiça Eleitoral.

Por seu turno, a Resolução CNJ nº 230/2016, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução a Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão, **determina** no seu art. 3º que “A fim de promover a igualdade, adotar-se-ão, com urgência, medidas apropriadas para eliminar e prevenir quaisquer barreiras urbanísticas, arquitetônicas, nos transportes, nas comunicações e na informação, atitudinais ou tecnológicas, devendo-se garantir às pessoas com deficiência – servidores, serventuários extrajudiciais, terceirizados ou não – quantas adaptações razoáveis ou mesmo tecnologias assistivas sejam necessárias para assegurar acessibilidade plena, coibindo qualquer forma de discriminação por motivo de deficiência”.

2. Quantidade a ser contratada:

Cerca de 215 unidades.

3. Data da Disponibilização do bem

Até o final do mês de outubro de 2017.

4. Indicação dos membros da equipe de planejamento

4.1. Antônio Moisés Almeida Braga - SGA

4.2. Greice da Costa Santos - SEGEA

4.3. Raul Almeida Paz - SEGEP

Salvador 07 de agosto de 2017

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa

Responsável pela Formalização da Demanda (Assinatura Eletrônica)